

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG

16.385.026-76

DATA DE EXPEDIÇÃO

19-11-2019

NOME

FLAVIA GONCALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO

NESTOR JOSE DE SOUZA

EVA GONCALVES DE SOUZA

NATURALIDADE

SENHOR DO BONFIM BA

DATA DE NASCIMENTO

28-07-1993

DOC ORIGEM

C.NAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS
ANDORINHA LV 13A FL 153 RT 013013

CPF

857.842.865-01

José de Maria de A. A. Reis

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Flávia Gonçalves de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Flávia Gonçalves de Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

FLAVIA GONCALVES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

28/07/1993

Nº INSCRIÇÃO

1399 0796 0531

D.V.

ZONA

045

SEÇÃO

0134

MUNICÍPIO / UF

ANDORINHA/BA

DATA DE EMISSÃO

16/01/2014

JUIZ ELEITORAL

Sara Silva de Brito
DESA. SARA SILVA DE BRITO
PRESIDENTE TRE-BA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

DAJ:

306395

CR\$ 35,00

13.09.1993

Sérgio Adriano R. Simões de Freitas
Juiz do Registro Civil das Pessoas Naturais
do Município de Andorinha - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
SENHOR DO BONFIM,

COMARCA DE _____
SUBDISTRITO DE ANDORINHA,

Série AC
NR. 394302

Sérgio Adriano R. Simões de Freitas
Juiz do Registro Civil das Pessoas Naturais
do Município de Andorinha - Bahia

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, SERGIO ADRIANO RODRIGUES SIMOES DE FREITAS. (Titular)
Oficial do Registro Civil do Subdistrito de ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA.

CERTIFICO que, sob o n. 13.013, às fls. 153 do livro n. 13.A

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de : FLAVIA GONÇALVES DE SOUZA.////

x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x, nascid. a 28 de JULHO de 19 93,

às 02 horas 10 minutos, no hospital REGINA, cidade de Senhor do

Bonfim, Estado da Bahia, do sexo FEMININO., de cor x*x*x*x*x, filh(a)

de : NESTOR JOSÉ DE SOUZA.

e de Dona EVA GONÇALVES DE SOUZA. Com 16 Anos de idade.

sendo avós paternos: José Gregório de Souza.

e Dona Julia Maria de Souza.

e maternos: João Francisco Gonçalves.

e Dona Liberana Barbosa da Silva.

tendo sido declarante O Pai, brasileiro, maior, lavrador, casado em Andorinha, Ba,

e testemunhas : As que constam no termo de Nascimento.

x*x

x*x

Observações: Este registro de Nascimento foi feito de acordo com o Decreto Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Sérgio Adriano R. Simões de Freitas
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
do Município de Andorinha - Bahia

Andorinha, Bahia 13 de SETEMBRO de 19 93.

Sérgio Adriano Simões de Freitas
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO



Estabelecimento		Colégio Estadual de Andorinha		Código:		64998	
End. (Rua, Av. etc...)		Rua X		Nº		45	
Bairro		Vila Peixe		Município		Andorinha	
UF		BA					
Ato de Criação		Portaria 8089		Diário Oficial		22/12/81	
Ato de Autorização/Reconhecimento		Portaria 12042/01		Diário Oficial		12 e 13/02/01	
Nome do Aluno				Flávia Gonçalves de Souza		Matrícula nº	
						4051613	
Data de Nascimento		28/07/1993		Naturalidade		Senhor do Bonfim-BA	
				Nacionalidade		Brasileira	
Filiação		Pai		Nestor José de Souza			
		Mãe		Eva Gonçalves de Souza			
Habilitação		Formação Geral		Duração		03 Anos	
				CH		3000	

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série			
		Nota	Carga	Nota	Carga	Nota	Carga	Nota	Carga	Carga	
		Conceito	Horária	Conceito	Horária	Conceito	Horária	Conceito	Horária	Horária Total	
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8,6	120	8,0	160	7,0	160			
		Artes	8,1	80							
		Educação Física	7,8	80							
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	6,8	80	8,3	80	9,0	80			
		Física	7,9	80	7,2	80	8,3	80			
		Química	7,5	80	9,9	80	9,7	80			
		Matemática	7,1	120	9,6	160	8,4	160			
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	8,6	80	8,9	80	8,1	80			
		História	8,1	80	7,9	80	8,1	80			
		Filosofia	7,7	40	8,8	80	8,9	80			
		Sociologia	10,0	40	7,8	80	6,7	80			
		Subtotal									
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês) PEI*	7,7	80	10,0	80	9,9	80			
	Introdução a Informática	7,4	40								
	Estatística			7,2	40						
	Redações					7,1	40				
PARTE DIVERSIFICADA											
	Subtotal										
	TOTAL GERAL		1000		1000		1000			3000	

Colégio Estadual de Andorinha
 Port. 198 - D.O. de 09/01/02

* Unidades Escolares que possuem o programa, não possuindo, utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividade. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental
 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora Escola Márcio Seno Ano de Conclusão 2009
 Cidade Andorinha Estado Bahia

ESTADOS ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	2010	Colégio Estadual de Andorinha	Andorinha	BA
2ª	2011	Colégio Estadual de Andorinha	Andorinha	BA
3ª	2012	Colégio Estadual de Andorinha	Andorinha	BA

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____ / _____ / _____
 Turno _____ Série _____ Turma _____ Nº _____

COMPONENTES CURRICULARES

1ª UNID.	2ª UNID.	3ª UNID.	4ª UNID.	Nº de Faltas	Aulas Dadas
N/C	N/C	N/C	N/C		

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo	1ª	2ª	3ª	4ª
Série				
Aulas Dadas				
Frequência				

CERTIFICADO

Certificamos que Elavira Gonçalves de Souza
 concluiu a 3ª série do Ensino Médio no Ano Letivo 2012
 na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

OBSERVAÇÕES

Conforme Edital de Conducentes publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, em determinação a Portaria 9835/2002.

C. S. 808981. F. G. S. 93-BA

Local Andorinha - BA

Data 28/02/2013

DIRETOR (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

Romero Falcão Menezes
 Diretor
 Autorização: 00970/2012
 Portaria: 5117/2012

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

Isento de Autenticação
 pela DIREC 28 Conforme
 Portaria Nº 6695/98
 D. O. 09/10/98

Colégio Estadual de Andorinha
 Port. 198 - D.O. de 09/01/02

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente.



Inscrição	0678.01.0186.1.0098.0000.0	Data de Emissão	20/05/23
Município	ANDORINHA	Nº do Hidrômetro	Y14N096653
Nome do Responsável	SANDRO NOGUEIRA		
Endereço da Ligação	RU DO CURRAL, 69 VILA PEIXE 48990000 ANDORINHA		
Endereço para Entrega da Conta	RU DO CURRAL, 69 VILA PEIXE 48990000 ANDORINHA		

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
24/04/23	20/05/23	-	344	350	6	26

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
101328877	223848	6/2023	22/06/23	36,47

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 06 meses
RESIDENCIAL NORMAL			1		06/2023 ██████████ 6 05/2023 ██████████ 7 04/2023 ██████████ 6 03/2023 ██████████ 7 02/2023 ██████████ 6 01/2023 ██████████ 7
ATE 6 MIN	6			36,47	Tarifa Esgoto (% do Valor Água) Consumo Apurado no mês (m³) Consumo Carro Pipa (m³) Unidades de Consumo - UC Rateio Medição Individualizada (m³) Consumo / Unidade (m³) Consumo Faturado (m³)

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

TOTAL	DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)	36,47
-------	--	-------

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0010	0020	0020
Turbidez	5,0 UT	0010	0020	0020
Cor	15 UH	0010	0020	0020
Coliformes Totais	(*)	0010	0020	0020
Escherichia Coli	Ausente	0010	0020	0020

Agua fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	36,47	0,00	0,00	0,00
COFINS		0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2019	-
2014	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-		
Total de Contas Pendentes		0	

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 22/06/23

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



Nº MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
101328877	6/2023-0	36,47
EMISSÃO	VENCIMENTO	
20/05/23	22/06/23	



Pague.com

8268000000-0 36470047821-7 01328877062-4 3000J000000-4





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FLAVIA GONCALVES DE SOUZA**

Inscrição: **1399 0796 0531**

Zona: 045 Seção: 0134

Município: 33260 - ANDORINHA

UF: BA

Data de nascimento: 28/07/1993

Domicílio desde: 26/04/2010

Filiação: - EVA GONCALVES DE SOUZA
- NESTOR JOSE DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 23:00 em 02/10/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

B1UF.XTUI.VEPZ.6ØHR

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).